

Por Rodrigo Lopes e Fernanda Giorno de Campos

Em 2023, reajustes abusivos nos planos de saúde coletivos atingiram até 35%, levando muitos a abandonar o convênio. Para 2024, especula-se um aumento de 25%, gerando preocupações sobre adesões e sobrecarga no sistema público de saúde. A falta de embasamento atuarial nos aumentos destaca a necessidade de avaliação jurídica.

No ano de 2023, assistimos, um tanto quanto perplexos, aos reajustes abusivos dos planos de saúde coletivos por adesão, que chegaram ao índice de até 35%, alcançando um patamar impagável para a maior parte da população, o que fez com que um grande contingente de pessoas abandonasse o convênio de saúde.

Se não bastasse o reajuste tão desproporcional do ano passado, os veículos de mídia têm especulado uma majoração de 25% para o ano de 2024, beirando a queda de muitas adesões, sem prejuízo da reflexão de quantas vidas podem ser lançadas à própria sorte, na dependência do já sobrecarregado sistema público de saúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 01.02.2024